

Ato nº 8787, de 08/09/2004

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, bem assim na Resolução nº 212, de 27 de setembro de 1999, do Colendo Conselho da Justiça Federal,

R E S O L V E:

DEFINIR, a partir desta data, a área de atividade e a especialidade de onze cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, criados pela Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003, conforme anexo deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANNA MARIA PIMENTEL
Presidente

ANEXO DO ATO Nº 8.787, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004 ESPECIALIZAÇÃO DE CARGOS

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA			
Cargo	Quantidade de cargos	Cargo	Área de Atividade	Especialidade	Quantidade de cargos
Analista Judiciário	02	Analista Judiciário	Judiciária	Execução de Mandados	02
Técnico Judiciário	09	Técnico Judiciário	Administrativa	-	09

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 10/09/2004, Caderno I, Parte 1, pág. 91